



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
Casa da Criança de Tupã
Tupã - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Casa da Criança de Tupã, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Casa da Criança de Tupã em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 04 de abril de 2024

BINAH SP AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP009.597/O-8

Isidério Deusdado Fernandes
CRC CT 1SP165.075/O-2



CASA DA CRIANÇA DE TUPÃ

BALANCOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(R\$)

ATIVO

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Circulante	6.949.047	5.639.332
Caixa e equivalentes de caixa	6.147.324	4.854.385
Adiantamentos	2.000	1.633
Contas a receber	708.496	685.012
Estoques de medicamentos	89.803	94.171
Seguros a apropriar	1.424	4.131
Não Circulante	2.528.505	2.916.675
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	7.731	-
Imobilizado líquido	2.520.774	2.916.675
Total do Ativo	9.477.552	8.556.007

CASA DA CRIANÇA DE TUPÃ

BALANCOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(R\$)

PASSIVO

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Circulante	1.157.591	1.139.101
Fornecedores	194.182	156.115
Obrigações sociais e trabalhistas	933.277	950.299
Obrigações fiscais	1.475	1.176
Outras obrigações	28.657	31.511
Não Circulante	60.412	60.412
Provisão para contingências trabalhistas	60.412	60.412
Patrimônio líquido	8.259.549	7.356.494
Patrimônio Social	7.356.494	8.501.903
Superávit/Déficit Acumulado	903.055	(1.145.409)
Total do Passivo	9.477.552	8.556.007

CASA DA CRIANÇA DE TUPÃ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(R\$)

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Receitas Operacionais	10.120.776	8.847.086
SUS	6.963.334	6.847.318
Convênios	1.014.934	1.014.935
Doações	22.500	20.178
Outros	2.120.008	964.655
Despesas Operacionais	(9.815.483)	(10.517.249)
Medicamentos, descartáveis e outros	(359.475)	(424.088)
Despesas administrativas	(9.481.149)	(10.088.001)
Despesas tributárias	(6.106)	(5.160)
Outras despesas/receitas operacionais	31.247	-
Superávit/(Déficit) operacional	305.293	(1.670.163)
Resultado financeiro	597.762	524.754
Receitas financeiras	607.899	548.264
Despesas financeiras	(10.137)	(23.510)
Superávit/(Déficit) do exercício	903.055	(1.145.409)

CASA DA CRIANÇA DE TUPÃ

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(R\$)

	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulado	Total
Saldos em 31.12.2021	10.675.208	(2.173.305)	8.501.903
Incorporação do Déficit	(2.173.305)	2.173.305	-
Déficit do Exercício	-	(1.145.409)	(1.145.409)
Saldos em 31.12.2022	8.501.903	(1.145.409)	7.356.494
Incorporação do Déficit	(1.145.409)	1.145.409	-
Superavit do Exercício	-	903.055	903.055
Saldos em 31.12.2023	7.356.494	903.055	8.259.549

CASA DA CRIANÇA DE TUPÃ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO - DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(R\$)

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) do Exercício	903.055	(1.145.409)
Depreciação	357.377	365.987
Variações nos Ativos e Passivos		
(Aumento) Diminuição de Adiantamentos	(367)	(1.333)
(Aumento) Diminuição de Contas a Receber	(23.484)	(17.858)
(Aumento) Diminuição de Estoques	4.368	(2.860)
(Aumento) Diminuição de Despesas Antecipadas	2.707	194
Aumento (Diminuição) de Fornecedores	38.067	(20.896)
Aumento (Diminuição) de Obrigações Sociais e Trabalhistas	(17.022)	(174.616)
Aumento (Diminuição) de Obrigações Fiscais	299	736
Aumento (Diminuição) de Outras Obrigações	(2.854)	5.413
Aumento (Diminuição) de Contingência Trabalhista	-	60.412
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	<u>1.262.146</u>	<u>(930.230)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	1.262.597
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	(7.731)	3.946.276
Aquisição do Imobilizado	(16.640)	(36.826)
Baixa do Imobilizado	55.164	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	<u>30.793</u>	<u>5.172.047</u>
DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADA NO EXERCÍCIO	<u>1.292.939</u>	<u>4.241.817</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4.854.385	612.568
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	6.147.324	4.854.385
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>1.292.939</u>	<u>4.241.817</u>

CASA DA CRIANÇA DE TUPÃ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (R\$)

1. Contexto operacional

A Casa da Criança de Tupã, designada “Casa da Criança”, foi criada em 15 de agosto de 1944. A entidade é uma associação civil, de caráter eminentemente filantrópico, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Tupã – SP, dedicada: **a)** prestar assistência, médico-hospitalar, em clínica geral, na deficiência física e mental e, também, nas especializações que se façam mister para o bom desempenho de suas finalidades, sem distinção de raça, nacionalidade, cor, condição social, credo político ou religioso; **b)** promover e ministrar ensinamentos racionais, festas e reuniões e primordialmente manter uma convivência sadia e um constante relacionamento social, não só entre os próprios internos, mas visando principalmente integrá-los à sociedade, e; **c)** disciplinar o funcionamento e incrementar suas atividades, devendo, para tanto formular seu regimento, que deve ser aprovado por Assembleia Geral.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC’s) e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – “Entidade sem Finalidade de Lucros”, considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são mais significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas nas respectivas notas explicativas.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.2. Ativos financeiros

3.2.1 Classificação:

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

- (a) **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.
- (b) **Recebíveis:** Os recebíveis ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Sociedade compreendem “Contas a receber”.
- (c) **Ativos mantidos até o vencimento:** São basicamente os ativos financeiros que não podem ser classificados como empréstimos e recebíveis, por serem cotados em um mercado ativo. Nesse caso, esses ativos financeiros são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício, usando o método da taxa de juros efetiva.

3.2.2 Reconhecimento e mensuração:

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do superávit. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Entidade tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subseqüentemente, contabilizados pelo valor justo.

3.2.3 Impairment de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Entidade avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado, exceto o ativo imobilizado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

No decorrer do exercício, a Entidade avaliou os ativos financeiros e não encontrou evidência objetiva que levasse estes ativos ao teste de *impairment*.

3.3 Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber do SUS - Sistema Único de Saúde e convênio firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde de SP, pela prestação do serviço no curso normal das atividades da Entidade. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. Portanto, são normalmente reconhecidas ao valor faturado e a faturar, ajustados pela provisão para *impairment*, se necessária. O prazo médio de recebimento das contas a receber é de 30 dias, prazo esse considerado como parte das condições normais e inerentes as operações da Entidade. Por esse motivo, não foram identificados saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável e relevante.

3.4 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação de estoques é o da média ponderável móvel e, em geral, compreendem os materiais de utilização na operação da Entidade (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo, etc.).

3.5 Outros ativos circulantes e não circulantes (realizável a longo prazo)

São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

3.6 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou de construção dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

Redução do Valor Recuperável dos Ativos (*Impairment*): Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 não existiam indícios de redução ao valor recuperável dos ativos.

Considerando que historicamente a Entidade não efetua a alienação de seus principais itens do imobilizado, senão na forma de sucata, o valor residual dos itens do imobilizado está sendo considerado como igual a zero. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas operacionais” na demonstração do superávit.

3.7 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.8 Outros passivos circulantes e não circulantes

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

3.9 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem simultaneamente uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

3.10 Patrimônio líquido

A Entidade aplica integralmente na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos, conforme divulgado na Nota 9 e apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

3.11 Apuração do superávit/déficit do exercício

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade. A receita é apresentada líquida de abatimentos e descontos. A Sociedade reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Entidade, conforme descrição a seguir:

- (a) **Prestação de serviços:** A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base a execução dos serviços realizados até à data-base do balanço, compreendendo parcelas já faturadas e outras a faturar pelos serviços prestados.
- (b) **Outras receitas operacionais:** Outras receitas são provenientes substancialmente de doações e alienação de bens do ativo imobilizado.
- (c) **Receitas financeiras:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa efetiva de juros.

3.12 Doações

As doações são registradas no passivo circulante e revertidas integralmente em projetos de pesquisas e ações sociais da Entidade, quando então são registradas no resultado para custeio das despesas ou para aquisições de ativos imobilizados. As doações não específicas, destinadas ao custeio normal das operações, são registradas diretamente no resultado como receita de doações. As doações suportadas por contratos são registradas como recebíveis no ativo e obrigações no passivo, sendo revertidas para o caixa na medida em que os recebíveis vão sendo liquidados e para receita quando as obrigações são cumpridas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Bancos e numerário em trânsito	66.994	2.478
Aplicações financeiras	6.080.330	4.851.907
	<u>6.147.324</u>	<u>4.854.385</u>

5. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

As aplicações financeiras vêm sendo mantidas, substancialmente, em Certificados de Depósitos Bancários, que possuem liquidez e cujas rentabilidades buscam atrelar-se às taxas de juros do mercado de renda fixa nacional. Os investimentos mantidos são registrados pelo valor de realização, podendo ser resgatados a qualquer momento pela Entidade. As aplicações financeiras estão assim distribuídas:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Títulos privados		
Certificados de Depósitos Bancários (CDBs)	563	-
Títulos de capitalização	7.168	-
Outros Investimentos	-	-
	<u>7.731</u>	<u>-</u>
Ativos financeiros mantidos até o vencimento		
Circulante	-	-
Não circulante	7.731	-
	<u>7.731</u>	<u>-</u>

6. Contas a receber

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
SUS – Sistema Único de Saúde	416.353	389.626
Inc. Int. SUS – Integrasus II	27.713	27.713
SUS-IAC-INC de Adesão Contratual	138.510	138.510
Secretaria de Estado da Saúde de SP	84.578	84.578
Programa Mais Santas Casas	<u>41.342</u>	<u>41.341</u>
	<u>708.496</u>	<u>681.768</u>
SICREDI a Receber	-	3.244
	<u>708.496</u>	<u>685.012</u>

7. Imobilizado

Descrição	<u>2023</u>			<u>2022</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação Acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	
Móveis e utensílios	10%	508.335	(500.328)	8.007	13.079
Móveis e utensílios-COVID-19	10%	7.555	(2.506)	5.049	5.804
Veículos	20%	361.328	(361.328)	-	-
Imóveis	4%	5.580.402	(3.807.306)	1.773.096	1.996.312
Rouparia	10%	3.636	(3.636)	-	-
Maquinários	10%	21.829	(21.829)	-	-
Equipamentos radiológicos	10%	44.342	(44.342)	-	-
Computadores e periféricos	20%	68.123	(65.991)	2.132	3.226
Comp. e perif. -COVID-19	20%	8.351	(5.619)	2.732	4.402
Instalações	10%	256.400	(212.970)	43.430	60.260
Tratores	25%	94.872	(94.872)	-	-
Semoventes	20%	22.600	(22.600)	-	-
Móveis e instal. p/semoventes	10%	5.043	(5.043)	-	-
Equipamentos	10%	381.601	(292.919)	88.682	102.956
Equipamentos –COVID-19	10%	883.791	(286.145)	597.646	686.028
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	44.608
Imobilizado Líquido		<u>8.248.208</u>	<u>(5.727.434)</u>	<u>2.520.774</u>	<u>2.916.675</u>

8. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
INSS a recolher	38.193	32.148
FGTS a recolher	51.256	48.072
IRRF a recolher	30.327	34.821
Salários a pagar	313.973	292.353
Provisão de férias e encargos sociais	489.967	537.717
Outras obrigações com pessoal e encargos	<u>9.561</u>	<u>5.188</u>
	<u>933.277</u>	<u>950.299</u>

9. Patrimônio líquido

Conforme a legislação aplicável e estatuto social a Entidade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de seus resultados. Dessa forma, o superávit do exercício, quando existente, é integralmente incorporado ao patrimônio social.

10. Receitas líquidas da atividade hospitalar

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
SUS – Sistema Único de Saúde	4.968.660	4.852.644
Inc. Int. SUS – Integrasus II	332.554	332.554
SUS – IAC-INC de Adesão Contr.	1.662.120	1.662.120
Secretaria de Estado da Saúde de SP	1.014.934	1.014.934
Doações pessoa física e jurídica	22.500	20.178
Crédito Benefício de Paciente	932.288	509.896
Programa Mais Santa Casa - SES	496.101	454.759
Crédito – Nota Fiscal Paulista	7.931	-
SUS – Portaria GM/MS nº 96/2023	683.688	-
	<u>10.120.776</u>	<u>8.847.085</u>

11. Despesas administrativas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Despesas trabalhistas e encargos sociais	6.011.627	6.814.593
Despesas administrativas	3.469.522	3.273.408
	<u>9.481.149</u>	<u>10.088.001</u>

12. Resultado financeiro

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	607.289	539.699
Rendimentos de caderneta de poupança	9	23
Descontos obtidos	601	926
Devolução de mercadorias	-	7.616
	<u>607.899</u>	<u>548.264</u>
Despesas financeiras		
Tarifas bancárias	(10.033)	(23.508)
Multas e moras	(104)	(2)
	<u>(10.137)</u>	<u>(23.510)</u>
	<u>597.762</u>	<u>524.754</u>

13. Aspectos tributários

A entidade é uma instituição beneficente de assistência social, gozando de imunidade tributária nos termos dos artigos 150 e 195 da Constituição Federal, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal, estadual e municipal, possuindo o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde – CEBAS, concedida pela Portaria MS-SAS N° 880, de 18 de junho de 2018, que defere a Renovação, validade pelo período de 1° de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021. A Portaria n° 689, de 16 de junho de 2021, defere renovação do CEBAS para a Casa da Criança de Tupã com validade para o período de 1° de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Considerando o exposto, a Entidade é imune ao recolhimento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), nos termos do artigo 12 da Lei n° 9.532, de 1997.

Com relação aos demais tributos destacam-se o seguinte:

- a) Programa de Integração Social (PIS) - a Sociedade efetuou o recolhimento da referida contribuição à alíquota de 1% sobre a remuneração total de sua folha de pagamentos de janeiro a abril de 2018; e após deixou de recolher com fundamento pela Solução de Consulta DISIT/SRRF06 n° 6.038, de 07 de agosto de 2017, “ ...são imunes à Contribuição ao PIS/PASEP, inclusive quando incidente sobre a folha de salários as entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos legais, quais sejam, aqueles previstos nos artigos 9° e 14 do CNT, bem como art. 55 da Lei 8.212, de 1991”.
- b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - a Medida Provisória n° 2.158-35, em seu artigo 14, dispôs que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1° de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas relativas às atividades próprias das instituições de assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei n° 9.532, de 1997.
- c) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - a Sociedade obteve da Prefeitura do Município de Tupã, o reconhecimento da Imunidade Tributária desde o ano de 2000, com fundamento no disposto no artigo 150 da Constituição Federal.
- d) Contribuição Patronal ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - a Lei Complementar n° 187, de 16.12.2021, considera imune do pagamento da cota patronal do INSS a entidade beneficente de assistência social, que possua certificação de entidade beneficente.

Adicionalmente, e como previsto no Decreto n° 8.242/14, as entidades para usufruírem a referida isenção deverão possuir o Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos, além de cumprir outras obrigações.

A administração entende que a Sociedade se enquadra como entidade beneficente de assistência social e, por consequência, não está sujeita ao recolhimento das contribuições sociais previstas nos artigos 22 e 23 da Lei n° 8.212, de 1991.



O total do benefício das isenções gozadas nos exercícios de 2023 e 2022, que somam:
(i) cota patronal INSS, SAT e Terceiros - R\$ 1.572.189 (2023) e R\$ 1.600.573 (2022);
(ii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - R\$ 303.623 (2023) e R\$ 249.510 (2022).

- e) Em 09 de agosto de 2022 foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo o Convênio de Assistência SUS/SP Processo SES-PRC-2022/41678 pertinente ao Convênio nº 162/2022, de 04 de agosto de 2022, aprovando a prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP, para a vigência de 60 meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, no valor de R\$ 8.005.842,84.

14. Seguros

A Sociedade possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas contratadas em 2023 e 2022 são consideradas suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, com base na natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

-----//-----